



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.396/2023

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art.1º** – Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

